



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO

DECRETO N° 116/2024.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em especial a Lei n° 1504 de 12 de Julho de 2024;

Considerando a Lei Municipal n° 1504, de 12/07/2024, de autoria do Prefeito Municipal, Processo Administrativo n° 1323/2024,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento do corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 767.811,60 (Setecentos e Sessenta e Sete Mil, Oitocentos e Onze Reais e Sessenta Centavos), para dar cobertura às seguintes programações:

06 – Órgão – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

06.01 – UNIDADE – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

12 – Educação

12365 – Educação Infantil

123650006 – MELHORIA DO ENSINO

123650006.1.246000 – Manutenção da Educação Infantil - Novas Turmas - EI - FNDE.

3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo – PRÉ - FNDE R\$ 147.419,83

3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo – CRECHE - FNDE R\$ 343.979,59

3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica – PRÉ - FNDE R\$ 82.923,65

3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica – CRECHE-FNDE.....R\$ 193.488,53

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 767.811,60

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito autorizado serão utilizados recursos provenientes da liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, para a Educação Infantil do nosso Município, referente ao Programa Educação Infantil - Novas Turmas - EI, Lei n° 14.640, de 31 de Julho de 2023.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbiara-RO, 12 de Julho de 2024.

LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA
Prefeito Municipal





Município de Corumbiara

63.762.041/0001-35
Av. Olavo Pires, 2129 - Centro
www.corumbiara.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	116.	12/07/2024

ID: **223435**

CRC: **DD00D93B**

Processo: **1-1323/2024**

Usuário: **Edinaldo Paulo de Souza**

Criação: **12/07/2024 11:07:25** Finalização: **12/07/2024 11:08:40**

Processo



Documento



MD5: **C72B945CCFA3BAD6657995CFB484A3AF**

SHA256: **0EE0EEFA8AAE673AFFD93D22E032D5B1ADBE305D70A63BA331603470AD7E47D1**

Súmula/Objeto:

DECRETO QUE REGULAMENTA A LEI MUNICIPAL QUE DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 767.811,60 - EI - SEMED.

INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	CORUMBIARA	RO	12/07/2024 11:07:25
--	------------	----	---------------------

ASSUNTOS

Abertura de Crédito Adicional Especial	12/07/2024 11:07:25
--	---------------------

CIENTES

Valdemir Marcolino Gonzaga	12/07/2024 11:25:57
----------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS



Leandro Teixeira Vieira

Prefeito Municipal

12/07/2024 11:32:08

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 55/2022.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.corumbiara.ro.gov.br informando o ID 223435 e o CRC DD00D93B.